

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20200205021980695000195121980695000195

Número da Nota

00000052

Data e Hora de Emissão

05/02/2020 09:22:21

Código de Verificação

5C9E-GLML**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.980.695/0001-95** Inscrição Municipal: **0.636.101-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SANDRO RODRIGUES DINIZ**Nome Fantasia: **Provirtual Digital**Tel.: **21 99638 3031**Endereço: **RUA SAO MIGUEL 298, APT 303 - TIJUCA - CEP: 20530-420**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **sandrodsdiniz@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **352.014.977-34**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JORGE BRAZ DE OLIVEIRA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900**

Tel.: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSSite oficial de comunicação: **www.jorgebraz.com**

Redes Sociais Oficiais:

facebook.com/jorgebrazoficial**instagram.com/Jorge_Braz****Twitter.com/Jorge_Braz****Youtube.com/jorgebrazoficial**

Desenvolvimento de website, programação e atualização de conteúdo, criação e envio de marketing.

Gerenciamento de mídias digitais, marketplace, criação de arte para cards.

Diagramação de house orgn, (Jornal Impresso), (modelo, página 202x298)

Gerenciamento de mailing para conteúdo e envio de contatos no estado do Rio de Janeiro.

Criação e designe de material institucional.

Criação e aplicação de Identidade Visual.

Manutenção e atualização de dados jornalísticos em texto e imagem.

Visitas semanais com 8 horas dedicados e c=solicitação de coberturas em comunicação Fotos e

Edição de Vídeos.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.000,00

Serviço Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

*Recebido em 05/02/2020***Sandro Rodrigues Diniz****CNPJ: 21.980.695/0001-95***Sandro R. Diniz*